

Referência: Processo Administrativo SEI nº 01300.002767/2022-75.

Assunto: Aquisição de equipamentos de TI para a Assessoria de Comunicação Social - ACS.

Descrevemos abaixo os pedidos de esclarecimentos apresentados tempestivamente por empresas, na qualidade de licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 17/2022, com suas respectivas respostas.

Esclarecimento 1: Em relação às especificações mínimas do processador, é possível perceber que trata-se de um i7 10700, com pontuação atual de 16.751 no <https://www.cpubenchmark.net/>. No entanto, em comparação a um processador i5 12400, no mesmo site, percebe-se que o i5 12400 é mais eficiente e melhor em desempenho, tendo inclusive, pontuação maior (19.529). Considerando isso, serão aceitos desktops com processador i5 12400? Está correto nosso entendimento?

Resposta ao Esclarecimento 1: Em se tratando dos computadores desktop deste certame, sobre "Processador", dentre outras coisas, o Termo de Referência estabelece:

" Processador: CPU Intel® da 7a Geração ou mais recente – ou AMD equivalente. Arquitetura 64 bits."

No nosso entendimento, cabe ao proponente justificar em sua proposta que o material oferecido possui especificações semelhantes ou superiores ao que é descrito no material do pregão, não cabendo análise prévia.

Esclarecimento 2: Com relação aos monitores descritos no edital 17/2022, serão aceitos dois monitores idênticos de 21" ou superior? Está correto nosso entendimento?

Resposta ao Esclarecimento 2: Em se tratando dos computadores desktop deste certame, sobre "Monitores", são solicitados 2 por computador e, dentre outras coisas, o Termo de Referência estabelece:

"Tamanhos dos monitores: um deles, com tamanho mínimo de 27 polegadas e outro com tamanho mínimo de 21 polegadas."

Nestes termos, o entendimento descrito está incorreto, pois um dos monitores deve **ter** tamanho superior a 27 polegadas e o outro, superior a 21.

Esclarecimento 3: Extrai-se do item 9.11.1.1.1. que será necessário apresentar atestados que comprove o fornecimento de pelo menos 4 (quatro) computadores (desktop), 8 (oito) monitores, 1 (um) microcomputador notebook e 1 (uma) mesa digitalizadora com características iguais ou superiores ao especificado e devidamente instalados e configurados, bem como demais características descrita no Termo de Referência.



Resposta ao Esclarecimento 3: Os atestados servem para comprovar que o fornecedor já prestou serviços semelhantes, nos quantitativos mínimos indicados.

Esclarecimento 4: Extrai-se do item 4.1 do Termo de Referência “garantia estendida de no mínimo 5 anos”. Contudo, na descrição dos objetos na planilha constante no tópico 02 do TR não menciona prazo de garantia para o item 01 e informa que a garantia do item 02 será de 36 meses on-site para a bateria e 60(sessenta) meses on-site para o notebook (excluindo a bateria). Contudo, não menciona nada com relação a garantia estendida de mais 05 anos. Dessa forma, entendemos que o prazo de garantia do item 01 será de 12 meses, bem como do item 02 de 36 meses on-site para a bateria e 60(sessenta) meses on-site para o netebook (excluindo a bateria), sem necessidade de uma garantia estendida de mais 5 anos. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Esclarecimento 4: Prevalece, para todos os itens do pregão, com a exceção apontada: "O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto (exceção-se a bateria do notebook que deverá possuir uma garantia técnica de no mínimo 36 meses on-site)".

Esclarecimento 5: Extrai-se do item 4.4 (Requisitos de Manutenção) que “a solução ofertada deverá estar coberta por garantia total fornecida pelo fabricante, mediante a apresentação de declaração ou carta do fabricante, com quarenta e oito (48) meses contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos”. Contudo, a descrição dos objetos no Termo de Referência não informa prazo de garantia para o item 01 e informa que o item 2 possuirá prazo de garantia de 36 meses on-site para a bateria e 60(sessenta) meses on-site para o notebook (excluindo a bateria). Dessa forma, entendemos que o prazo de garantia do item 01 será de 12 meses, bem como do item 02 será de 36 meses on-site para a bateria e 60(sessenta) meses on-site para o notebook (excluindo a bateria). Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Esclarecimento 5: Prevalece, para todos os itens do pregão, com a exceção apontada: "O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto (exceção-se a bateria do notebook que deverá possuir uma garantia técnica de no mínimo 36 meses on-site)".

Esclarecimento 6: Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo de início de atendimento para os chamados de suporte técnico e manutenção pela garantia não poderá exceder o próximo dia útil, a contar da abertura do chamado telefônico ou registro em sistema web. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento ou software será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do início do atendimento.



Dessa forma, entendemos que o prazo para atendimento será de 01 dia útil e o prazo de solução será de 05 dias úteis para os itens 01 e 02. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Esclarecimento 6: Para todos os itens do pregão, uma vez contatada, a contratada deve iniciar o atendimento em até 1 dia útil. Os equipamentos alvos do atendimento não podem ficar inativos por mais de 5 dias úteis. No caso de retirada de equipamento para reparação ou substituição, deve-se atentar para o prazo de 10 dias, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esclarecimento 7: Extrai-se da cláusula sétima do modelo de contrato que “Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência”. Contudo, o termo de referência nada menciona quanto a garantia da execução. Dessa forma, entendemos que não haverá garantia de execução. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Esclarecimento 7: O certame diz respeito à aquisição de equipamento, bem como o seu devido funcionamento, para os quais valem as garantias descritas. Como o objeto não guarda relação com algum tipo de serviço continuado, não se mencionou na documentação "garantia de execução".

Serviço de Compras e Licitações do CNPq